

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

“Compromisso com o Povo”

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 148/98

De 27 de Outubro de 1998

“Cria a **Galeria dos Ex-Vereadores** da Câmara Municipal de Itapetinga-Ba., e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

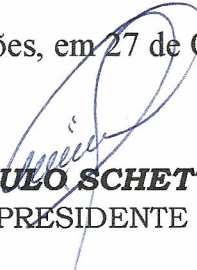
Art. 1º. - Fica criada, por força desta Resolução, a **Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Itapetinga**.

Art. 2º. - A Mesa Diretora da Câmara tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução, após sua publicação.

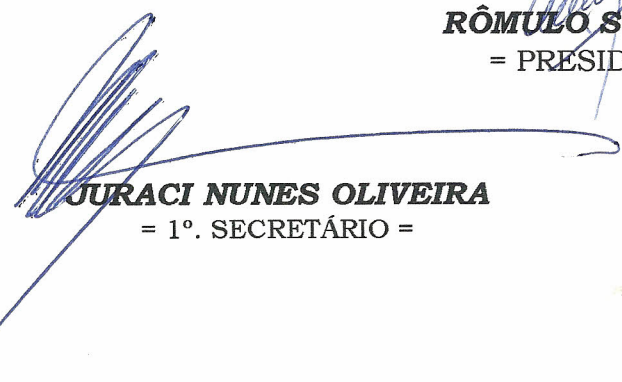
Par. Único - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Verba Orçamentária do Município.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1998.


RÔMULO SCHETTINI

= PRESIDENTE =


JURACI NUNES OLIVEIRA

= 1º. SECRETÁRIO =


GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ

= 2º. SECRETÁRIO =

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

“Compromisso com o Povo”

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 22 / 09 / 98

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/98

De 22 de Setembro de 1998

“Cria a Galeria dos Ex-Vereadores da
Câmara Municipal de Itapetinga-Ba., e
dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado
da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

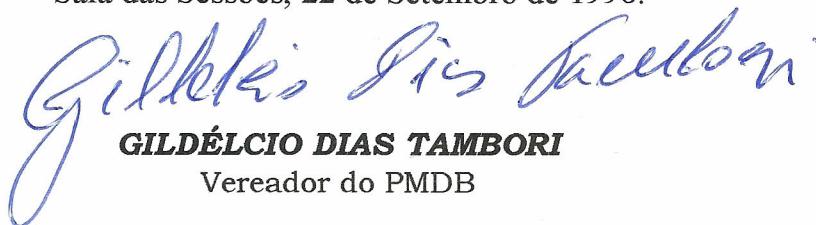
Art. 1º. - Fica criada, por força desta Resolução, a Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Itapetinga.

Art. 2º. - A Mesa Diretora da Câmara tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução, após sua publicação.

Pár. Único - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Verba Orçamentária do Município.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1998.


GILDÉLCIO DIAS TAMBORI
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA

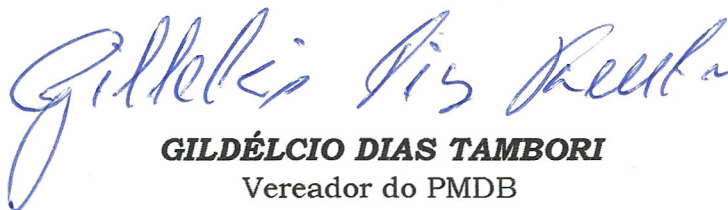
Nobres Colegas, nesta Casa Legislativa existe Resolução, sob nº. 111/89, aprovada em Plenário, que Cria a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Itapetinga, a qual podemos notar aqui, dentro do Plenário Dr. Ulisses Guimarães.

Fazendo justiça aos Vereadores de épocas anteriores, e dos tempos atuais, apresento esta proposição a fim de que tenham, também, seus nomes e rostos lembrados por aqueles que aqui vierem para conhecer a história deste Poder Legislativo.

Sugiro que próximo a cada Quadro de um Ex-Presidente desta Casa, seja colocado quadros, menores, dos Ex-Vereadores que compunham a Câmara no período a que se referir.

Certo de que esta matéria vem simplesmente fazer justiça a todos aqueles que direta ou indiretamente participaram da história de nosso município, é que apresento este Projeto na certeza de contar com o apoio e aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1998.


GILDÉLCIO DIAS TAMBORI
Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Compromisso com o Povo"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 21/10/98

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PARECER Nº. 135/98
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/98
DE AUTORIA DO VEREADOR Gildécio Dias Tambori

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e tendo sob análise o Projeto de Resolução nº. 004/98, de autoria do Vereador Gildécio Dias Tambori, que cria a Galeria dos Ex-Vereadores, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL ao mesmo, pois é justo que os homens públicos que exerceram mandatos nesta Casa devam ser homenageados. Portanto, recomendamos aos Srs. Vereadores que aprovem este Projeto.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 1998.



ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



JURACI NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR

SISINIO GALVÃO MARINHO FILHO
MEMBRO